



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 006/2020

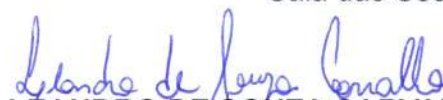
O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para que seja solicitado ao Senhor Prefeito que faça projetos para a aplicação da legislação vigente quanto à acessibilidade, especialmente no que se refere à NBR 9050/2004, ao Código de Posturas ou outra lei específica do Município.

"JUSTIFICATIVA"

A acessibilidade é um direito de todo cidadão. Mas, muitas cidades não foram planejadas de forma a atender a esta necessidade, sendo preciso que se façam adequações para garantir esse direito, principalmente quando se trata dos portadores de deficiência.

Há necessidades comuns que só podem ser atendidas com a ação coletiva. Também é plenamente aceitável que o governo desempenhe certo papel com ações governamentais para promover o bem-estar de seus cidadãos realizando propostas e projetos para adequar a acessibilidade na cidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

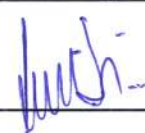

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador autor

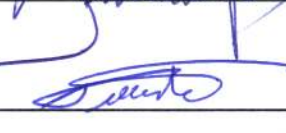






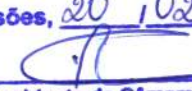








Aprovado em <u>única discussão</u>
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>20 / 02 / 2020</u>
O Presidente 

À Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, <u>20 / 02 / 2020</u>
 Presidente da Câmara